ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO DE SÃO FÉLIX/PE.

MARÇO / 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 18 determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Por sua vez, o Art. 18º, em seu § 1º, regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que se caracteriza pelo interesse púbico envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.0 INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO DE SÃO FÉLIX/PE.**

, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Este documento consiste na primeira etapa da fase de planejamento do processo deste processo de licitação, apresentando os estudos técnicos que justifiquem a contratação dos serviços no formato apresentado.

2.0 DO OBJETO

Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para os serviços de locação de veículos de grande porte, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do Município de Camocim de São FÉLIX/PE.

3.0 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade central deste projeto é a contratação de serviços de locação de veículos destinados a atender diversas finalidades da administração pública. Essa demanda inclui veículos para o gabinete do prefeito, essenciais para a realização de atividades administrativas e representativas; veículos para Transporte Fora de Domicílio (TFD) na Secretaria de Saúde, fundamentais para garantir o acesso à saúde em localidades distantes; e carros de som, indispensáveis para a veiculação de informativos e campanhas da administração pública. A ausência de uma solução compromete diretamente a eficiência das operações e a prestação de serviços à população, gerando impactos negativos na gestão e no alcance das metas institucionais.

4.0 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo principal da contratação é promover maior eficiência no suporte à administração pública, garantindo que os serviços sejam ampliados, facilitados e cheguem de forma efetiva à população. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

4.1 Garantir maior representatividade administrativa por meio da locação de um veículo para o Gabinete do Prefeito, destinado ao transporte do chefe do executivo em suas atividades cotidianas e ao envio de ofícios a órgãos competentes, essenciais ao funcionamento administrativo do município;
4.2 Disponibilizar veículos para o Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Caruaru, Garanhuns, Recife e outras localidades;
4.3 Facilitar a comunicação institucional com a população por meio da locação de veículos adaptados para propaganda, permitindo que informativos, programas municipais e demais comunicados cheguem de forma eficiente e ágil aos cidadãos.

5.0 ESTUDO DE VIABILIDADE

A utilização da frota própria, embora já em prática, é insuficiente para atender à demanda da população, especialmente no que se refere ao Transporte Fora de Domicílio (TFD). No caso de um SUV para o Gabinete do Prefeito e de carros de som, o município não dispõe desses veículos em sua frota atual, tornando a compra inviável devido ao elevado custo de aquisição e manutenção. Por outro lado, a locação apresenta vantagens significativas, transferindo o risco de manutenções e custos de depreciação para a contratada.

Para a análise das alternativas, foram considerados critérios como eficiência e custos, com ênfase na redução do esforço financeiro da gestão para manter uma frota renovada e operacional.

A compra imediata dos veículos foi descartada devido à quantidade necessária e ao fato de que alguns dos veículos deverão ser contratados com combustível e motoristas inclusos. Dessa forma, a locação garante que encargos, custos de abastecimento, manutenções e depreciação sejam de responsabilidade da contratada, simplificando a gestão dos recursos.

Atualmente, o município enfrenta restrições orçamentárias e operacionais que justificam a escolha pela locação de veículos como solução mais viável para atender às necessidades da administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE / UTILIZAÇÃO	FORMA DE CONTRATA-ÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANTIDADE UNIDADE (DIÁRIA)	VALOR UNIDADE (DIÁRIA)	VALOR UNITARIO DO ITEM MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	Veículo tipo "caminhonete SUV", SEM motorista e SEM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Veículo tipo utilitário, fabricação nacional ou importado, motor dianteiro de 04 (quatro) cilindros em linha, movido à Diesel com turbo compressor; Potência mínima de 176 CV, com no mínimo 1.332 cilindradas cm³; Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; Tração 4x4; Com freios a discos nas 04 (quatro) rodas; 04 portas laterais; Capacidade mínima para 04 pessoas mais o motorista; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas laterais, pintura sólida ou metálica. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2024. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gabinete do Prefeito, com a finalidade de transportar o chefe do executivo nas suas funções cotidianas, facilitando o cumprimento de suas funções administrativas e consequenteme nte possibilitando um aumento de sua representativida de em visitas oficiais.	MENSAL	1	22	R$ 409,90	R$ 9.017,81	R$ 9.017,81	R$ 108.213,75

2	Veículo tipo "hatch" passeio, SEM motorista e SEM combustivel, CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -Transporte de professores para a Escola Municipal Presidente Artur Castelo Branco, localizada em Pacas, fazendo o percurso diário entre a zona urbana e rural do município.	MENSAL	1	22	R$ 188,34	R$ 4.143,43	R$ 4.143,43	R$ 49.721,17

3	Veículo para tipo "mini van" passeio, SEM motorista e COM combustivel, CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.747 cilindradas (cm³); Capacidade de 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 130 CV e 132 CV de potência ; com 4 (oito) linhas de válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 15", pneus 185/60 R15, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte de Médicos para a Unidade Básica de Saúde de Pacas, zona rural do município.	MENSAL	1	22	R$ 501,48	R$ 11.032,55	R$ 11.032,55	R$ 132.390,60

4	Veículo tipo "Pick- up" passeio, COM motorista e SEM combustivel, CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 02 (duas) portas, motor com no mínimo 1368 cilindradas (cm³); Capacidade de 02 (duas) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 84 CV e 86 CV de potência; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, capacidade de carga para 700 kg, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Atendimento à logística de medicamentos e equipamentos provenientes da CAF e Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e SAMU.	MENSAL	1	22	R$ 334,44	R$ 7.357,73	R$ 7.357,73	R$ 88.292,73
5	Veículo tipo "caminhonete" (carro de som) passeio, SEM motorista e SEM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Equipado com som de no mínimo 3.000w (três mil watts). EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Caruaru	MENSAL	1	22	R$ 296,53	R$ 6.523,66	R$ 6.523,66	R$ 78.283,92
6	Veículo tipo "caminhonete" (carro de som) passeio, SEM motorista e SEM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Equipado com som de no mínimo 3.000w (três mil watts). EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Veículo de publicidade, com a finalidade na veiculação de informativos, programas e ações da administração municipal.	MENSAL	1	22	R$ 296,53	R$ 6.523,66	R$ 6.523,66	R$ 78.283,92

7	Veículo para TFD P/ Recife, tipo "hatch" passeio, COM motorista e COM combustivel CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Recife	MENSAL	2	22	R$ 637,36	R$ 14.021,94	R$ 28.043,88	R$ 336.526,54

8	Veículo para TFD P/ Caruaru, tipo "hatch" passeio, COM motorista e COM combustivel CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 999 cilindradas (cm³) e máximo 1.299 cilindradas (cm³); Capacidade de 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 53 CV e 80 CV de potência ; com 8 (oito) válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 14", pneus 165/65 R14, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som.EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Caruaru	MENSAL	1	22	R$ 484,29	R$ 10.654,41	R$ 10.654,41	R$ 127.852,98

9	Veículo para TFD P/Recife tipo "micro onibus" passeio, COM motorista E COM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Recife	MENSAL	2	22	R$ 994,08	R$ 21.869,70	R$ 43.739,51	R$ 524.874,11
10	Veículo para TFD P/Caruaru tipo "micro onibus" passeio, COM motorista e COM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Caruaru	MENSAL	1	22	R$ 719,72	R$ 15.833,74	R$ 15.833,74	R$ 190.004,91 1
11	Veículo para TFD P/Garanhuns tipo "micro onibus" passeio, COM motorista E COM combustivel. CARACTERISTIC AS MÍNIMAS: Com ar-condicionado, poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de 15 lugares para quarenta passageiros; movido a diesel. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017. Disponibilização do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Garanhuns	MENSAL	1	22	R$ 1.027,27	R$ 22.600,11	R$ 22.600,11	R$ 271.201,37

12	Veículo para TFD P/Recife, transporte de equipe para UBS tipo "mini van" passeio, SEM motorista e COM combustivel, CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: fabricação nacional, com 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.747 cilindradas (cm³); Capacidade de 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista; com potência minima entre 130 CV e 132 CV de potência ; com 4 (oito) linhas de válvulas; combustível álcool/gasolina; com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e uma à ré; com rodas em aço estampado aro "5 x 15", pneus 185/60 R15, pintura sólida ou metálica;com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos na dianteira, com pré disposição para som. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2017.Disponibiliza ção do Veículo: Tempo Integral. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN.	CONTRATANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - Transporte Fora de Domicílio (TFD), assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde em centros médicos especializados e hospitais regionais localizados em Recife	MENSAL	1	22	R$ 501,48	R$ 11.032,55	R$ 11.032,55	R$ 132.390,60

6.0 DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES

Aquisição de Frota Própria:

- Descrição: Consistiria na compra de novos veículos, incluindo um SUV para o Gabinete do Prefeito, vans ou micro-ônibus para TFD e carros adaptados para propaganda institucional;
- Vantagens: Propriedade dos veículos, sem necessidade de pagamentos recorrentes após a aquisição;
- Desvantagens: Elevado custo inicial de investimento, necessidade de manutenção contínua, encargos de depreciação e gestão operacional complexa. Considerando as restrições orçamentárias atuais do município, essa solução não é viável no momento.

Utilização de Frota Existente:

- Descrição: Consistiria em utilizar os veículos já disponíveis na frota do município para atender às demandas atuais;
- Vantagens: Menor custo, uma vez que não haveria a necessidade de investimento adicional;
- Desvantagens: A frota existente é insuficiente para atender às demandas da população no que se refere ao TFD. Além disso, o município não possui veículos

adequados para o Gabinete (SUV) ou para propaganda institucional (carros adaptados com sistema de som), inviabilizando essa alternativa.

Locação de Veículos (Solução Escolhida):

- Descrição: Contratação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da administração pública, contemplando: um SUV para o Gabinete do Prefeito, adequado às demandas representativas e administrativas; veículos específicos para TFD, equipados e com combustível e motoristas inclusos, para atender à população em deslocamentos médicos; veículos para propaganda institucional, adaptados com sistema de som e mobilidade para campanhas.
- Vantagens: Transferência dos custos de manutenção e depreciação para a contratada, flexibilidade na escolha de modelos, gestão simplificada e atendimento imediato das necessidades. Adicionalmente, a locação reduz o impacto orçamentário inicial e garante previsibilidade nos custos;
- Justificativa: A locação foi escolhida como a melhor solução devido à sua viabilidade econômica, à ausência de investimentos iniciais elevados e à capacidade de atender às demandas específicas do município com agilidade e eficiência.

7.0 REQUISITOS CONTRATUAIS

7.1 Prazos e Vigência do Contrato

O presente contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário para a execução do objeto contratado, conforme definido no Termo de Referência.

Conforme o disposto no art. 108, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a vigência deste contrato poderá ser prorrogada sucessivamente, por iguais ou diferentes períodos, enquanto houver interesse público e desde que devidamente justificada pela Administração, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

A execução dos serviços contratados deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma anexo ao contrato, sendo passível de sanções o descumprimento injustificado dos mesmos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação do prazo de execução ou vigência contratual, caso necessária, deverá ser formalizada através de termo aditivo, precedido de justificativa técnica elaborada pela contratada e aprovada pela Administração, conforme previsto no art. 57 da referida Lei.

7.2 Substituição de Veículos

A contratada deverá substituir imediatamente qualquer veículo em caso de avarias ou indisponibilidade, sem custos adicionais para o município.

7.3 Manutenção Preventiva e Corretiva

A contratada será integralmente responsável por realizar as manutenções corretivas e preventivas dos veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

7.4 Fornecimento de Combustível e Motorista

O fornecimento de combustível e motoristas será especificado conforme a planilha anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar, detalhando o objetivo da contratação e cada unidade administrativa ou secretaria responsável.

7.5 Seguro dos Veículos

Todos os veículos deverão estar assegurados contra acidentes, furtos e danos de terceiros, com cobertura integral garantida.

7.6 Fiscalização e Monitoramento

A contratante terá o direito de fiscalizar o uso dos veículos e poderá solicitar relatórios periódicos de desempenho, conforme estabelecido no contrato.

7.7 Sanções por Descumprimento

A inexecução total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa e o contraditório, conforme segue:

- Advertência: aplicada em caso de infrações de menor gravidade que não comprometam de forma significativa a execução do contrato;
- Multa: calculada com base nos critérios definidos no Termo de Referência ou no contrato, podendo ser compensada com valores devidos à Contratada ou cobrada judicialmente;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois (2) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a três (3) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

O valor e a forma de aplicação das multas, bem como os critérios para a gradação das penalidades, constam no Anexo deste contrato.

As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, nos termos do §1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração cometida.

Antes da aplicação de qualquer sanção, será assegurada à Contratada ampla defesa e contraditório, no prazo de [inserir prazo], em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos pela Administração.

A aplicação de sanções não exclui a possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e criminal da Contratada, quando cabível, conforme previsto na legislação vigente.

7.8 Estado de Conservação

Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo ao ano de fabricação previamente definido na tabela anexa ao Estudo Técnico Preliminar.

7.9 Condições de Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral pela Administração ou amigável entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 141 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas seguintes condições específicas:

- Descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada;
- Falência ou recuperação judicial da Contratada que comprometa a execução do contrato;
- Atraso injustificado na execução dos serviços ou fornecimento dos bens contratados;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da continuidade do contrato;
- Razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

Na hipótese de rescisão unilateral pela Administração, fica assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Quando da rescisão contratual, a Contratada será responsável por ressarcir eventuais danos causados à Administração, bem como será devida a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A rescisão do contrato será formalizada por meio de termo específico, que conterá o motivo da rescisão, as consequências aplicáveis e, quando for o caso, o saldo contratual apurado.

A Administração poderá reter créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados pela Contratada, nos termos do §2º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.0 CRONOGRAMA

Para garantir a execução eficiente da contratação de veículos via credenciamento, o cronograma financeiro está estruturado considerando a previsão orçamentária e os fluxos de pagamento ao longo da vigência do contrato.

8.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi realizado a definição dos recursos financeiros necessários para a contratação, levando em conta a estimativa de demanda e os valores médios de mercado para locação de veículos sem motorista e sem fornecimento de combustível. Esse levantamento servirá de base para a alocação dos recursos no orçamento municipal, garantindo disponibilidade financeira para o pagamento dos credenciados.

8.2 PAGAMENTOS PERIÓDICOS

Os pagamentos serão realizados conforme a efetiva prestação do serviço, seguindo a seguinte dinâmica:

- Frequência de Pagamento: A remuneração dos credenciados ocorrerá de forma periódica, mais especificamente, mensalmente, mediante apresentação de documentos comprobatórios da disponibilização dos veículos;
- Critérios de Remuneração: O valor pago será proporcional às diárias de utilização dos veículos pelo município, observando as regras estabelecidas no contrato;
- Validação e Autorização: Antes da liberação dos pagamentos, haverá a conferência dos serviços prestados pelos órgãos responsáveis, garantindo que os veículos atenderam aos requisitos técnicos e operacionais previstos.

8.3 CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Para assegurar a correta execução financeira, serão implementados mecanismos de controle e auditoria, garantindo que os pagamentos ocorram de forma eficiente e alinhada às diretrizes estabelecidas pelo município.

O presente cronograma financeiro busca proporcionar previsibilidade orçamentária e garantir a adequada execução dos contratos firmados, sempre pautando-se na eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

9.0 IMPACTOS ESPERADOS

Os impactos esperados com a contratação dos veículos via credenciamento podem ser divididos em impactos operacionais, financeiros e sociais:

9.1 IMPACTOS OPERACIONAIS

- Maior disponibilidade de veículos: O município terá acesso a uma frota sob demanda, sem necessidade de aquisição própria.
- Flexibilidade na prestação dos serviços: A locação permite ajuste rápido à necessidade da administração pública, garantindo veículos quando e onde forem necessários.

- Redução de tempo de inatividade: Como a manutenção dos veículos fica a cargo dos credenciados, há menor risco de indisponibilidade.

9.2 IMPACTOS FINANCEIROS

- Otimização de recursos públicos: Sem custos com aquisição, depreciação e manutenção da frota, os recursos podem ser melhor distribuídos.
- Gastos proporcionais ao uso: O pagamento ocorre conforme a utilização dos veículos, evitando despesas fixas elevadas.
- Possibilidade de economia a longo prazo: Dependendo da demanda, a contratação pode ser mais vantajosa do que a compra e manutenção de veículos próprios.

9.3 IMPACTOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS

- Melhoria na prestação de serviços públicos: Com veículos sempre disponíveis, setores essenciais como saúde, educação e infraestrutura podem ser atendidos com maior eficiência.
- Incentivo à economia local: O credenciamento pode beneficiar empresas e motoristas da região, gerando oportunidades de trabalho.
- Sustentabilidade: Dependendo dos critérios adotados, pode-se incentivar o uso de veículos mais modernos e menos poluentes.
-

Camocim de São Félix – PE, 27 de março de 2025

Pedro Bezerra da Silva Neto
Diretor de Transportes